

MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

CARTA DE SERVIÇOS

Edição: Agosto / 2021



FICHA CATALOGRÁFICA

GOVERNADOR:

Wilson Miranda Lima

SECRETÁRIO DA SAÚDE:

Anoar Abdul Samad

DIRETORA GERAL:

Andrea Gonçalves Castro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO:

Silvana Cristina Pinheiro de Moraes

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM:

Carlem Gonçalves Cabús

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO:

Elder Martins de Souza

Aline Costa de Souza

Raquel Augusta Abtibol de Brito

Elane da Silva Lira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
BREVE HISTÓRICO	5
DADOS DA UNIDADE.....	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	7
ORGANOGRAMA	8
QUANDO DEVO PROCURAR A MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU	9
O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU.....	9
TEMPO DE ESPERA	10
INTERNAÇÃO	11
ACOMPANHANTES.....	11
VISITANTES.....	12
DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE	12
SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU	13
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE REGISTRO CIVIL	13
SERVIÇO ADMINISTRATIVO / FORNECIMENTO DE PRONTUÁRIO	13
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / EXAMES LABORATORIAIS	13
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / PESQUISA DE ANTICORPOS	13
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DISPENSAÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS.....	14
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	14
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ASSISTÊNCIA AO ALEITAMENTO MATERNO	14
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRÍCIA.....	14
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / IMUNIZAÇÃO	14
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE DOADORAS DE LEITE:	14
SERVIÇO DE ENFERMAGEM / TESTE DO PEZINHO	15
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / CINESIOTERAPIA.....	15
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / CONHECIMENTOS BIOMECÂNICO.....	15
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS NO RECÉM-NASCIDO	15
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / MASSOTERAPIA.....	15
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / TERMOTERAPIA.....	15
SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / ASSISTÊNCIA NA RELACTAÇÃO E TRANSLECTAÇÃO	16
SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA ORELHINHA.....	16
SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA LINGUINHA.....	16

SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ASSISTÊNCIA IMEDIATA E MEDIATA AO RECÉM-NASCIDO	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PLANEJAMENTO REPRODUTIVO	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO.....	16
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DO CORAÇÃOZINHO	17
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / VASECTOMIA.....	17
SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / VINCULAÇÃO DA GESTANTE.....	17
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ASSISTÊNCIA AO NASCIMENTO	17
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ATENDIMENTO EMERGENCIAL AO RECÉM-NASCIDO	17
SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / TESTE DO OLHINHO.....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURETAGEM.....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ESVAZIAMENTO UTERINO:	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAPAROTOMIA EXPLORADORA.....	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAQUEADURA TUBÁRIA	18
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO VAGINAL.....	19
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO CESÁREO.....	19
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CIRURGIA PARA GRAVIDEZ ECTÓPICA.....	19
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / DRENAGEM DE HEMATOMA	19
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / HISTERECTOMIA PÓS-PARTO	19
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / REVISÃO DE COLO.....	20
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / REVISÃO DE HEMOSTASIA	20
SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / REVISÃO E SUTURA DE FUNDO DE SACO.....	20
SERVIÇO DE PSICOLOGIA / SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO	20
SERVIÇO DE RADIOLOGIA / RAIOS X.....	20
SERVIÇO SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA / ULTRASSONOGRAFIA.....	21
ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU.....	22
CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.....	22

APRESENTAÇÃO

MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

A presente Carta de Serviços da Maternidade Cidade Nova Nazira Daou objetiva demonstrar a identidade de unidade da rede de urgência e emergência integrante da Secretaria de Estado de Saúde, prestar informações ao público externo e interno, e por reflexo, contribuir na organização e melhoria do fluxo de pacientes, e ainda, na racionalização e otimização de recursos humanos, materiais e financeiros.

Outrossim, a divulgação de informações quanto aos serviços de saúde oferecidos pelos estabelecimentos de assistência à saúde e suas formas de acesso contribui para o fortalecimento da rede assistencial do Sistema Único de Saúde e favorece a tão almejada humanização da assistência em saúde.

A Maternidade Cidade Nova Nazira Daou oferece serviços de planejamento familiar e assistência ao pré-natal de alto risco. Em regime de urgência e emergência, é dado suporte para casos de baixo e médio risco obstétrico no parto e puerpério, apoio à amamentação, cerclagem uterina, esvaziamento uterino, assistência ao recém-nascido crítico e não crítico, assistência em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIn), Método Mãe Canguru, dentre outros.

BREVE HISTÓRICO

Em 1º de setembro de 1998, foi inaugurada a Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou. É um hospital-maternidade público especializado em obstetrícia e neonatologia, que atende toda a capital do Amazonas, cujo público principal são os pacientes das zonas norte e leste de Manaus.

A unidade é credenciada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) com o selo Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), tendo como objetivos promover, proteger e apoiar o aleitamento materno; participa da Rede Cegonha, que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança, o direito ao nascimento seguro e ao desenvolvimento saudável. Tem como principal objetivo a implantação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e da criança com foco na atenção ao parto e nascimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses, reduzindo a mortalidade materna e infantil.

A Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou dispõe de assistência hospitalar, multiprofissional, oferecendo linhas de cuidado específicas na atenção à saúde de gestantes de risco habitual e recém-nascidos para tratamento clínico, pediátrico, prematuros de alta complexidade e a termo. Atua ainda na formação de profissionais especializados na área de atenção à saúde materna, sendo campo de formação de alunos de graduação, curso técnico e de residência médica e multiprofissional das principais instituições de ensino do Estado do Amazonas, sob a supervisão de professores e equipe de profissionais da unidade.

DADOS DA UNIDADE

MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

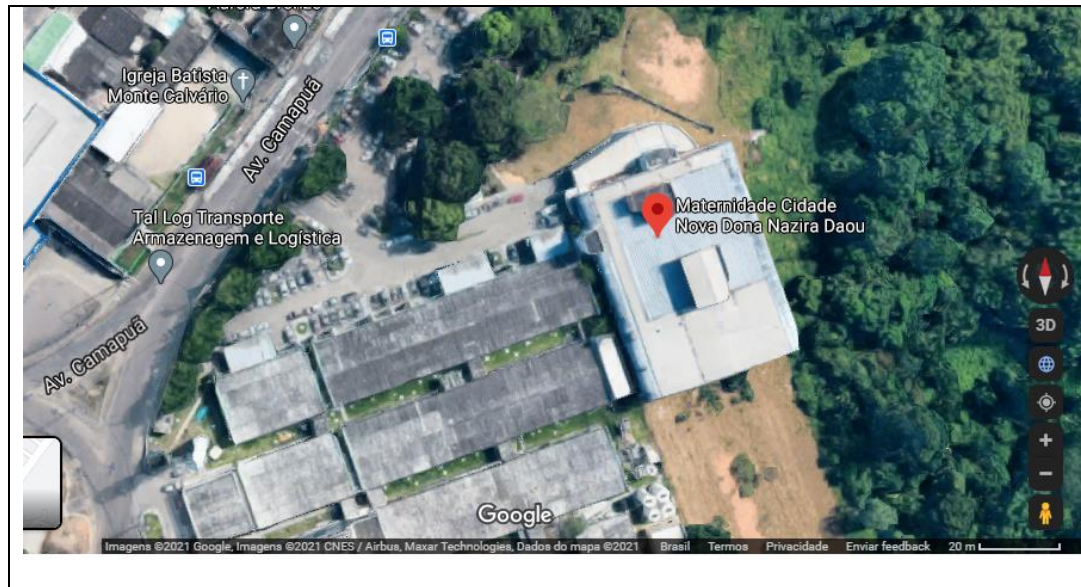
CNPJ: 00.697.295/0017-64

CNES: 2017318

Telefone: 92 3649-2650

E-mail: mat_ndaou@saude.am.gov.br

Endereço: Av. Camapuã, 108, Núcleo 09. Quadra 316. Bairro Cidade Nova II. CEP 69097-720, Manaus – AM.



<https://www.google.com.br/maps/@-3.0316319,-59.9636038,196m/data=!3m1!1e3>

Linhas de ônibus: Linhas 640, 448, 054, 048, 418, 352 e 422.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

MISSÃO

Prestar o melhor atendimento de forma humanizada, individualizada, com profissionalismo, em ambiente afetuoso e assim proporcionar boa recuperação e acolhimento para o binômio mãe-filho e para as mulheres em quaisquer circunstâncias de agravo obstétrico.

VISÃO

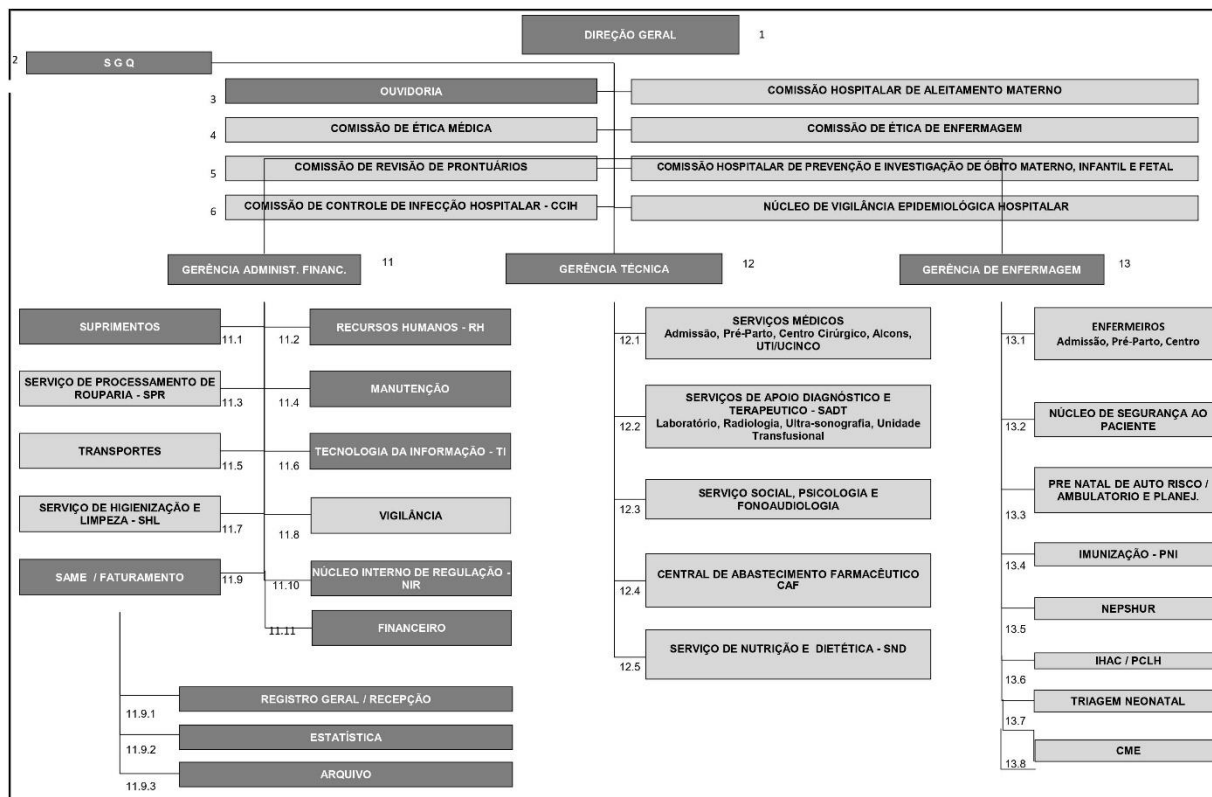
Tornar-se referência em atendimento ginecológico e obstétrico no Amazonas, mantendo, acima de tudo, o fortalecimento do elo maternidade - sociedade amazonense.

VALORES

Humanização, Empatia, Acolhimento, Profissionalismo, Técnica, Segurança e Ética.

ORGANOGRAMA

MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU



QUANDO DEVO PROCURAR A MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

Devem procurar a unidade gestantes em acompanhamento de pré-natal de alto risco, ou gestantes de baixo e alto risco que estejam em trabalho de parto, que possuam comorbidades para tratamento clínico; recém-nascidos de até 28 dias de vida que necessitem de atendimento em neonatologia; vítimas de violência sexual e mulheres que buscam atendimento para planejamento familiar.

O QUE PRECISO PARA SER ATENDIDO NA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

Documento oficial com foto ou, se recém-nascido, Certidão de Nascimento;

Cartão Nacional de Saúde;

Cartão de Pré-Natal, se gestante ou puérpera imediata;

Caderneta de Vacinação e Resumo de Alta, se recém-nascido.

Pacientes menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável, ambos munidos de documento pessoal.

Casos urgentes serão atendidos independentemente da documentação e da presença de acompanhantes.

Para atendimento no ambulatório de pré-natal de alto risco é necessário ainda, o encaminhamento da unidade básica de saúde; O acesso ao pré-natal de alto risco da unidade ocorre, exclusivamente, através de encaminhamento médico da unidade básica de saúde (UBS) da região/localidade da gestante. Não há agendamento de consulta no ambulatório da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou.

TEMPO DE ESPERA

A prioridade do atendimento é definida com base em critérios da classificação de risco, que visam priorizar o atendimento às pacientes que apresentam sinais e sintomas de maior gravidade. Serão atendidas, em ordem de prioridade, os pacientes que forem classificadas com as cores: vermelho, laranja, amarelo e verde, com base no Protocolo de Manchester. Dentro da mesma categoria, o atendimento obedece a ordem de chegada.

GRUPO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	COR
1º GRUPO	Emergência – Prioridade Máxima	Atendimento imediato e será encaminhada diretamente para o médico.	VERMELHO
2º GRUPO	Prioridade I Muito Urgente	Atendimento em até 10 minutos e será encaminhada para consulta médica priorizada.	LARANJA
3º GRUPO	Prioridade II Urgente	Atendimento em até 30 minutos e será encaminhada para consulta médica priorizada. Reavaliar periodicamente.	AMARELO
4º GRUPO	Prioridade III Pouco Urgente	Atendimento em até 120 minutos e será encaminhada para consulta médica sem priorização.	VERDE
5º GRUPO	Prioridade IV Não Urgente	Atendimento em até 4h. A cidadã poderá ser informada da possibilidade de ser encaminhada, através de documento escrito, à atenção básica.	AZUL

No ambulatório de pré-natal de alto risco e de planejamento familiar, os procedimentos são agendados, sendo o tempo de espera variável conforme a demanda diária de atendimentos.

Em todo caso, o tempo médio de espera é uma estimativa, podendo variar conforme a complexidade e a quantidade de atendimentos.

INTERNAÇÃO

Paciente em trabalho de parto com dilatação acima de 4 (quatro) cm ou com sinais e sintomas de complicação obstétrica, conforme avaliação médica.

O obstetra procede à avaliação médica e com base no quadro clínico da paciente e na disponibilidade de leitos da maternidade, decide: pela permanência em estado de observação, aguardando resultado de exames laboratoriais e/ou de ultrassonografia; pela internação; ou pela sua remoção a outra instituição através de autorização do Complexo Regulador do Amazonas; ou pelo encaminhamento para tratamento ambulatorial.

O recém-nascido até 28 (vinte e oito) dias de vida será avaliado pelo pediatra e internado conforme avaliação médica.

ACOMPANHANTES

De acordo com a Lei Federal nº 11.108/2005, a gestante possui direito a um acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. A presença autorizada de acompanhante é garantida para pacientes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 60 (sessenta) anos, portadoras de necessidades especiais. No caso de paciente menor de idade é obrigatória a presença do responsável. De acordo com a Portaria nº 2.068/2016-GM/MS, o recém-nascido deve ser acompanhado pela mãe no alojamento conjunto, onde deve ser estimulada e facilitada a presença do pai sem restrição de horário, inclusive de genitor sócio-afetivo. Para vítima de violência sexual, atendida pelo SAVVIS, e mulher com desejo de prevenir gravidez, atendida pelo planejamento familiar, é permitido um acompanhante. É permitido livre acesso e permanência durante as 24 horas da mãe e do pai do recém-nascido necessitado de cuidados especializados e/ou que esteja nos alojamentos conjuntos. A mesma garantia se aplica ao responsável legal do recém-nascido nos casos especiais de tutela do menor com o poder familiar, conforme a Lei nº 8.069/1990 e a Portaria nº 930/2012-GM/MS. A troca de acompanhante está restrita devido à pandemia de Covid-19. Os acompanhantes devem seguir as recomendações da unidade hospitalar, dentre outras: não apresentar sintomas gripais e não ter tido contato com infectados pelo Novo Coronavírus nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à internação do paciente; usar máscara de proteção respiratória em todo o período em que estiver nas dependências hospitalar; manter a higiene pessoal e constante das mãos; e realizar a etiqueta respiratória. Para as áreas com restrição de circulação, como as unidades de cuidados intensivos, enfermarias e apartamentos em isolamento ou áreas privativas designadas pelo serviço, deverão ser obedecidos os protocolos institucionais, tais como o uso apropriado de equipamento de proteção individual (EPI).



VISITANTES

Devido às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em razão da pandemia de Covid-19, há restrição temporária de visitantes na unidade, conforme Nota Técnica Conjunta FVS e SES-AM nº 30/2020.

DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DA SAÚDE

Vide Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde.

Acesse: <https://drive.google.com/file/d/1hRoqjKsKqZsMKiQWWd2QBJY9kqXg7EWd/view>

SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS OFERECIDOS NA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

1) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / EMISSÃO DE REGISTRO CIVIL:

Onde: Cartório, próximo à Sala de Classificação de Risco, térreo.

Horário: De segunda a sexta, das 08:00h às 17:00h; aos sábados, das 08:00h às 12:00h.

Requisito: Pais casados: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; Certidão de Casamento e documento oficial com foto do responsável pelo registro (pai ou mãe); presença obrigatória do pai ou da mãe. Pais não casados: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; documento oficial com foto dos pais. Presença obrigatória do pai e da mãe. Pais não casados em cartório e menores de 16 anos: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; documento oficial dos pais com foto; presença obrigatória do pai e da mãe; presença obrigatória do pai ou da mãe do(s) menor(es) de 16 anos, com documento oficial com foto.

2) SERVIÇO ADMINISTRATIVO / FORNECIMENTO DE PRONTUÁRIO:

Onde: Sala do Serviço de Arquivo Médico - SAME, 1º subsolo, próximo à Sala de Recursos Humanos.

Horário: 08:00h às 17:00h, dias úteis.

Requisito: A solicitação de cópia de prontuário deverá ser preenchida pela paciente. Para prontuários de RNs, o pai ou a mãe pode fazer a solicitação. Em caso de prontuário de paciente que foi a óbito, o solicitante poderá ser o cônjuge ou parente até o 4º grau, comprovado o laço parental.

3) SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / EXAMES LABORATORIAIS:

Onde: Laboratório, próximo à Sala de Pré-parto, Parto e Pós-parto – PPP, térreo; e Setor de Internação.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes em atendimento e pacientes internados; solicitação médica.

4) SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO / PESQUISA DE ANTICORPOS:

Onde: Banco de Sangue, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Solicitação Médica, pacientes internados.

5) SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / DISPENSAÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS:

Onde: Farmácia, próxima à Sala da Gerência Técnica, 1º subsolo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Solicitação Médica, pacientes em alta hospitalar.

6) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

Onde: Admissão, Sala de Pré-Parto, Parto e Pós Parto – PPP, Centro Cirúrgico, Alojamento Conjunto, Unidade de tratamento Intensivo Neonatal – UTIN, Unidade de Tratamento Semi-Intensivo Neonatal – UCINCO, Unidade de Tratamento Canguru – UCINCA e sala de Assistência ao Recém-Nascido, andar térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes em atendimento e pacientes internados; solicitação médica.

7) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ASSISTÊNCIA AO ALEITAMENTO MATERNO:

Onde: Alojamento Conjunto, Sala de Pré-Parto, Parto e Pós Parto – PPP e Posto de Coleta de Leite Humano, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias

Requisito: Cartão SUS, prontuário médico e exames laboratoriais.

8) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRÍCIA:

Onde: Sala de Acolhimento e classificação de Risco - ACR, próximo à Recepção, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Documento oficial com foto, Cartão SUS e Cartão da Gestante.

9) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / IMUNIZAÇÃO:

Onde: Ambulatório e Alojamento Conjunto, térreo.

Horário: 07:00h às 17:00h, todos os dias.

Requisito: Solicitação Médica, Cartão SUS.

10) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE DOADORAS DE LEITE:

Onde: Alojamento Conjunto e Posto de Coleta de Leite Humano, térreo.

Horário: 07:00h às 17:00h, todos os dias.

Requisito: Cartão SUS e exames laboratoriais.

11) SERVIÇO DE ENFERMAGEM / TESTE DO PEZINHO:

Onde: Ambulatório e Alojamento Conjunto, térreo.

Horário: 07:00h às 17:00h, todos os dias.

Requisito: Cartão SUS, solicitação médica interna, Caderneta do Recém-Nascido.

12) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / CINESIOTERAPIA:

Onde: Sala de Pré-Parto, Parto e Pós-Parto, térreo.

Horário: 07:00h às 19:00h, três vezes na semana.

Requisito: Pacientes internados.

13) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / CONHECIMENTOS BIOMECÂNICO:

Onde: Sala de Pre-parto, parto e pós-parto, andar térreo.

Horário: 07:00h às 19:00h, três vezes na semana.

Requisito: Pacientes internados.

14) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS NO RECÉM-NASCIDO:

Onde: Unidade de Tratamento Intensivo e Semi-Intensivo neonatal, andar térreo.

Horário: 07:00h às 19:00h, três vezes na semana

Requisito: Pacientes internados, Solicitação Médica, Parecer do especialista.

15) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / MASSOTERAPIA:

Onde: Sala de Pre-parto, parto e pós-parto, andar térreo.

Horário: 07:00h às 19:00h, três vezes na semana.

Requisito: Pacientes internados.

16) SERVIÇO DE FISIOTERAPIA / TERMOTERAPIA:

Onde: Sala de Pre-parto, parto e pós-parto, andar térreo.

Horário: 07:00h às 19:00h, três vezes na semana.

Requisito: Pacientes internados.

17) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / ASSISTÊNCIA NA RELACTAÇÃO E TRANSLACTAÇÃO:

Onde: Unidade de Tratamento Intensivo e Semi-Intensivo Neonatal, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes internados, solicitação médica,

18) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA ORELHINHA:

Onde: Sala de Fonoaudiologia, Unidade de Tratamento Intensivo e semi-intensivo Neonatal, andar térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Cartão SUS, documento de identificação oficial com foto, Cartão da Gestante, solicitação médica.

19) SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA / TESTE DA LINGUINHA:

Onde: Sala de Fonoaudiologia, Unidade de Tratamento Intensivo e Semi-Intensivo Neonatal, térreo

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Cartão SUS, documento de identificação oficial com foto, Cartão da Gestante, solicitação médica.

20) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / ASSISTÊNCIA IMEDIATA E MEDIATA AO RECÉM-NASCIDO:

Onde: Sala de Pre-parto, parto e pós-parto – PPP, andar térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Solicitação médica interna, Cartão SUS, Caderneta da Gestante, documento de identificação oficial com foto.

21) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PLANEJAMENTO REPRODUTIVO:

Onde: Ambulatório, térreo.

Horário: 07:00h às 17:00h, de segunda a sexta, exceto feriados.

Requisito: Cartão SUS, documento de identificação oficial com foto, encaminhamento.

22) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO:

Onde: Ambulatório, térreo.

Horário: 07:00h às 17:00h, de segunda a sexta, exceto feriados.

Requisito: Cartão SUS, Documento de identificação oficial com foto, Caderneta da Gestante, encaminhamento.

23) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / TESTE DO CORAÇÃOZINHO:

Onde: Alojamento Conjunto, térreo.

Horário: 07:00h às 17:00h, todos os dias.

Requisito: Solicitação médica interna, Cartão SUS, Caderneta do Recém-Nascido.

24) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / VASECTOMIA:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à Sala de Pre-parto, Parto e Pós-parto-PPP, térreo.

Horário: 07:00h às 13:00h, exceto feriados.

Requisito: Conforme a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, ter idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos, dois filhos vivos, e passar por todas as etapas do processo preparatório; encaminhamento da UBS; Cartão SUS; documento oficial com foto do casal, Certidão de Nascimento dos filhos; Comprovante de Residência.

25) SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR / VINCULAÇÃO DA GESTANTE:

Onde: Dependências desta maternidade.

Horário: 10:00h, às quartas, exceto feriados.

Requisito: Cartão do SUS, documento de identificação oficial com foto, Caderneta da Gestante, encaminhamento médico ou de enfermagem.

26) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ASSISTÊNCIA AO NASCIMENTO:

Onde: Alojamento Conjunto, Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal – UTIN, Unidade de Tratamento Semi-Intensivo Neonatal – UCINCO, Unidade de Tratamento Canguru – UCINCA, Assistência ao Recém-nascido, Sala de Pre-parto, Parto e Pós-Parto e Centro Cirúrgico.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes internados, Cartão do SUS, Caderneta do Recém-Nascido.

27) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / ATENDIMENTO EMERGENCIAL AO RECÉM-NASCIDO:

Onde: Admissão, próximo à Sala de Acolhimento e Classificação de Risco, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Recém-nascidos na unidade, com idade máxima de 28 dias, Cartão SUS, Caderneta do Recém-nascido, documento de identificação oficial.

28) SERVIÇO DE NEONATOLOGIA / TESTE DO OLHINHO:

Onde: Alojamento Conjunto, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Pacientes internados, Cartão SUS, Caderneta do Recém-nascido.

29) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CURETAGEM:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à Sala de Pré-Parto, Parto e Pós-Parto-PPP, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias

Requisito: Indicação médica, exame de ultrassonografia, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

30) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / ESVAZIAMENTO UTERINO:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à Sala de Pré-Parto, Parto e Pós-Parto-PPP, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Ausência de batimentos cardio-fetais constatados através exames específicos, laudo médico com indicação cirúrgica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

31) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAPAROTOMIA EXPLORADORA:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à sala de Pre-Parto, Parto e Pós-Parto-PPP, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Indicação médica, encaminhamento, pedido de sala de cirurgia.

32) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / LAQUEADURA TUBÁRIA:

Onde: Centro Cirúrgico, em frente à Sala de Pré-Parto, Parto e Pós-Parto-PPP, térreo.

Horário: 07:00h às 13:00h, às segundas, terças e quintas, exceto feriados.

Requisito: Conforme a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, ter idade mínima de 25 anos, dois filhos vivos, e passar por todas as etapas do processo preparatório. Encaminhamento da UBS; Cartão SUS; RG do casal, Certidão de Nascimento dos filhos; Comprovante de Residência; e Cartão da Gestantes (em caso específico de comprovada necessidade, por cesarianas sucessivas anteriores); capacidade

civil plena; idade maior de 25 (vinte e cinco) anos ou, pelo menos, com dois filhos vivos, observado o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, Pacientes grávidas, que realizarem a abertura do processo deverão atentar para o prazo mínimo de sessenta dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico. Gravidez quando da abertura do processo não garante a realização de laqueadura tubária aproveitando o momento do parto, caso cesáreo.

33) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO VAGINAL:

Onde: Sala de Pré-Parto, Parto e Pós-Parto-PPP.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Trabalho de parto, indicação médica

34) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / PARTO CESÁREO:

Onde: Centro Cirúrgico, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: indicação médica, pedido de sala de cirurgia.

35) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / CIRURGIA PARA GRAVIDEZ ECTÓPICA:

Onde: Centro Cirúrgico, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Cartão SUS, documento de identificação oficial com foto, Caderneta da Gestante, Solicitação médica interna, exames complementares, encaminhamento.

36) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / DRENAGEM DE HEMATOMA:

Onde: Centro Cirúrgico, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Cartão SUS, documento de identificação oficial com foto, Caderneta da Gestante, Solicitação médica interna, exames complementares, encaminhamento.

37) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / HISTERECTOMIA PÓS-PARTO:

Onde: Centro Cirúrgico, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Cartão SUS, documento de identificação oficial com foto, Caderneta da Gestante, solicitação médica interna, exames complementares, encaminhamento.

38) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / REVISÃO DE COLO:

Onde: Centro Cirúrgico, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Cartão SUS, documento de identificação oficial com foto, Caderneta da Gestante, solicitação médica desta maternidade, exames complementares, encaminhamento.

39) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / REVISÃO DE HEMOSTASIA:

Onde: Centro Cirúrgico, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Cartão SUS, documento de identificação oficial com foto, Caderneta da Gestante, solicitação médica interna, exames complementares, encaminhamento.

40) SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA / REVISÃO E SUTURA DE FUNDO DE SACO:

Onde: Centro Cirúrgico, térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Cartão SUS, documento de identificação oficial com foto, Caderneta da Gestante, solicitação médica interna, exames complementares, encaminhamento.

41) SERVIÇO DE PSICOLOGIA / SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO:

Onde: Alojamento Conjunto, Sala de Psicologia, térreo.

Horário: 07:00h às 17:00h, todos os dias.

Requisito: Pacientes internados.

42) SERVIÇO DE RADIOLOGIA / RAIOS X:

Onde: Alojamento Conjunto, Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal – UTIN, Unidade de Tratamento Semi-Intensivo Neonatal – UCINCO e sala de Assistência ao Recém-Nascido, andar térreo.

Horário: 24 horas, todos os dias.

Requisito: Prescrição médica para recém-nascidos internados na unidade, Cartão SUS, Caderneta do Recém-Nascido.

43) SERVIÇO SOCIAL / ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Onde: Sala do Serviço Social, Alojamento Conjunto, térreo.

Horário: 7:00h às 17:00h, todos os dias, exceto feriados.

Requisito: Cartão do SUS, documento de identificação oficial com foto, Caderneta da Gestante, encaminhamento médico ou de enfermagem.

44) SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA / ULTRASSONOGRAFIA:

Onde: Sala de Ultrassonografia, na área do Ambulatório, térreo.

Horário: 07:00h às 19:00h, todos os dias.

Requisito: Pacientes internadas, ou encaminhadas do ambulatório da unidade, ou vinculadas à rede de maternidades públicas; solicitação médica, documento de identificação oficial com foto, Cartão SUS.

Nota: Os serviços e horários de atendimentos poderão eventualmente sofrer alterações de acordo com o volume demandado ou outras variáveis.

Nota: O prazo para entrega dos prontuários solicitados é de 07 (sete) dias úteis, a contar da data da solicitação.

ONDE ENCONTRAR A CARTA DE SERVIÇO DA MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

A Carta de Serviços da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou está disponível na recepção da unidade, na recepção do ambulatório de planejamento familiar e pré-natal de alto risco; no posto de enfermagem dos ALCONs; na Ouvidoria; na gerência técnica; na gerência de enfermagem e na direção geral.

CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Ouvidoria: telefone (92) 3649-2685;
Presencial: das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta;
E-mail: mat_naziradaou@saude.am.gov.br.

FOTOS

MATERNIDADE CIDADE NOVA DONA NAZIRA DAOU

